

ANEXO 1

Lista de presença planejada

Conferência Regional de VILA MARIANA

Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adriana Pinto Dos Santos	Trabalhador CLT
Aida Melon Burger	Usuário
Alberto Antonio Comuana	Trabalhador CLT
Alex Sandro Borges Ameni	Trabalhador CLT
Alice Janckevitz	Usuário
Amarilis Paula Gallo	Trabalhador CLT
Ana Carolina Zanini Palaria	Trabalhador CLT
Ana Cristina Rodrigues Do Espirito Santo	Trabalhador CLT
Andréa Souza Sales	Trabalhador CLT
Ângela Maria Mendes B. Garrido	Trabalhador CLT
Angelica Januaria Francisco Cintra	Trabalhador CLT
Antonia Almeida Do Nascimento	Usuário
Benedito Augusto De Oliveira	Trabalhador CLT
Camila Moura Dos Santos	Trabalhador CLT
Carmen Eleni Pagani	Usuário
Carmen Lia De Souza Pinto	Trabalhador / Servidor
Carolina Campos Malheiro	Trabalhador CLT
Caroline Regina De Carvalho	Trabalhador CLT
Claucia Fehr De Oliveira	Usuário
Daniel Tonini	Entidade / Organização
Danilo Paiva Pescarmona	Trabalhador CLT
Debora Dalonso Gamboa Peres	Entidade / Organização
Denise De Freitas Silva	Gestão de SUAS
Dirce De Melo	Usuário
Dulce Raquel Silva Bahia Michalicki	Trabalhador CLT
Edda Maria Pingitore Barbará	Usuário
Edil Andrade	Usuário
Edina Yamato	Usuário
Edineia Dos Montes Macedo	Usuário
Elaine Freire Teixeira	Trabalhador CLT
Emília Elías Cury	Usuário
Emillê Sandy Cardoso Dos Santos	Usuário
Ewerton Cavalcante Da Silva	Usuário
Fabiana Barbosa	Entidade / Organização
Fernanda De Laurentiis	Trabalhador / Servidor
Fernanda Lanes Aguiar Cezar	Trabalhador CLT
Fernanda Maria Magalhaes Casella	Trabalhador / Servidor
Francisca Takayama	Usuário
Geni Merendino	Usuário
Gislene Conceição Do Nascimento	Trabalhador CLT
Gislene Ferreira Dos Santos	Trabalhador / Servidor

Conferência Regional de VILA MARIANA

Hiroko Arakawa Toguti (Solange)	Usuário
Igor Mendes De Barros	Usuário
Ir. Pelacia Schneider	Entidade / Organização
Isabel Cristina De Oliveira Moura Dos Santos	Usuário
Isabel Elisabete Rodrigues Dos Santos	Trabalhador CLT
Ivone Ramos De Souza Brunherotti	Entidade / Organização
Jakeline Farias Dominici	Trabalhador CLT
Josevania Paulina De Jesus	Usuário
Juliana Cristina Diniz Gomes	Entidade / Organização
Junko Watanabe	Usuário
Karla Tavares Correa	Trabalhador CLT
Katia Cilene Nepomuceno Soares	Trabalhador CLT
Kazuko Nakamura Motizuki	Usuário
Kleilson Izidório Silva	Trabalhador CLT
Larissa Aparecida Do Nascimento	Usuário
Laura Da Costa Boucinhas	Trabalhador / Servidor
Laura Silva Santos De Abreu	Trabalhador / Servidor
Laura Vieira Calixto	Usuário
Layr Soares Ribeiro De Carvalho	Usuário
Leida Ferreira Da Silva	Usuário
Leiza De Medeiros Lopes	Trabalhador CLT
Ligia Correia Oliveira	Trabalhador CLT
Ligia Uliam	Gestão de SUAS
Lilian Deise De Souza	Trabalhador / Servidor
Liliane Da Silva	Usuário
Luis Carlos Dos Santos	Usuário
Luiz Marcos Medeiros Carvalho	Entidade / Organização
Luiz Wilson Pereira De Souza	Trabalhador CLT
Marcia Aparecida Luciano Do Carmo	Trabalhador CLT
Marcia Maria Vendramini	Trabalhador CLT
Marcos Vinicius Maia	Trabalhador CLT
Marcus Vinicius Marques Barbiero	Trabalhador CLT
Maria Adelaide Volpe	Usuário
Maria Assunta Pasqui Banck	Usuário
Maria Christina Alexandrino	Usuário
Maria Das Graças Rodrigues	Entidade / Organização
Maria De Fátima Colares Alarcon	Entidade / Organização
Maria Elizabeth Lopes	Trabalhador / Servidor
Maria Fortunata Nakamura	Usuário
Maria Luzia Viana Batista	Usuário
Maria Sylvia Jordão De Campos	Gestão de SUAS
Maria Tereza De Souza Leite	Usuário
Mariana Aparecida Da Silva Santos	Usuário

Conferência Regional de VILA MARIANA

Marinês Reis Cruz	Usuário
Maurino Auxiliador Da Silva	Usuário
Mercedes Andrade Diasi	Usuário
Mercedes Do Carmo	Usuário
Nadia Neves Assis Dos Santos	Trabalhador / Servidor
Natalie Pereira Do Nascimento Sun	Usuário
Neise De Siqueira Cavalcanti	Usuário
Nelza Caottardi Cabalhero	Usuário
Nilda Goraib Florio	Usuário
Nobuko Komatsu	Usuário
Olívia De Souza Leite	Usuário
Patrícia Cardoso	Trabalhador CLT
Priscila Mara Do Nascimento	Usuário
Rafaelita Maria De Souza	Usuário
Regina Aparecida Teixeira Bisetto	Usuário
Renata Ferro Oliveira Sousa	Trabalhador CLT
Renilda Formigão	Entidade / Organização
Rita De Cassia Maciel Santos	Usuário
Rodrigo Menezes De Lima	Trabalhador CLT
Rogério Santos De Macedo	Usuário
Rosa Souza Leite De Moraes	Usuário
Roseane Alves Dos Anjos	Gestão de SUAS
Roseli Dos Santos Coelho	Trabalhador CLT
Roseli Gomes Arrifano Venturi	Gestão de SUAS
Rosely Machado	Usuário
Rosemeire Baptistella Gradella	Usuário
Shin Chien Chan	Usuário
Shirlei Cristina De Souza Petrorenzo	Usuário
Shirley Shatter Adelino	Trabalhador / Servidor
Silvana Persike Santos	Trabalhador CLT
Silvia Khouri	Trabalhador CLT
Sonia Regina Da Silva	Usuário
Stephanie Innela Simãozinho	Entidade / Organização
Sylvia Semedo De Andrade	Usuário
Tamiles Mayumi Miyamoto	Trabalhador CLT
Telma Campana Bullara	Trabalhador / Servidor
Terezinha De Oliveira Favale	Usuário
Thays Cardenuto Latorre Klein	Trabalhador CLT
Valéria Alexandre Tomaz	Trabalhador CLT
Vanda Natércia De Mendanha Arriscado	Usuário
Vanessa Montresol Monteiro	Trabalhador CLT
Vera Lúcia Rodrigues Chammas	Usuário
Vilma Cajano De Oliveira	Trabalhador CLT

Conferência Regional de VILA MARIANA

Viviane Rizzo Barcellos De Paula	Entidade / Organização
Wigirladia Barbosa De Oliveira	Usuário

ANEXO 2

Apresentação SAS

Conferência Regional de VILA MARIANA

Anexo 2 – Apresentação SAS Vila Mariana




PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Supervisão de Assistência Social Vila Mariana – SAS VM
Centro de Referência de Assistência Social Vila Mariana – CRAS VM
Centro de Referência Especializado de Assistência Social Regional Vila Mariana – CREAS VM



Área de abrangência da SAS Vila Mariana



Território Vila Mariana
Vila Mariana, Saúde e Moema

DADOS DA REGIÃO DA VILA MARIANA

- População: 344.430 pessoas – IBGE
- Número de crianças: 33.096
- Número de adolescentes: 17.415
- Número de jovens: 67.185
- Número de adultos: 158.980
- Número de idosos: 67.754

Fontes: IBGE/Censo 2010
Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo/SMADS/CDPS 2014
Dados Observatório SMADS/SAS VM


DADOS DA SAS Vila Mariana

- Serviços conveniados: **22**
- Nº de atendimentos no CRAS Vila Mariana: **386** pessoas/mês
- Nº de atendimentos no CREAS Vila Mariana: **60** pessoas/mês
- Nº de crianças/adol. Atendidas nos serviços: **1030** usuários/mês
- Nº de adultos atendidas em nossos serviços: **520** usuários/mês
- Nº de idosos atendidos em nossos serviços: **400** usuários/mês
- Nº de pessoas com deficiência atendidas nos serviços: **140** usuários/mês
- Nº de pessoas em Situação de Rua – **1438** pessoas abordadas
146 Pessoas em situação de rua

Fonte: Censo FIPE 2015- 1% da População de Rua do Município

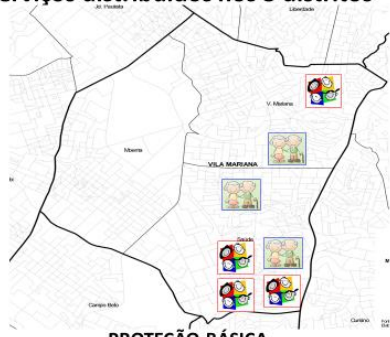
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TEMOS 08 SERVIÇOS SENDO:



- 01 CRAS Vila Mariana – 386 pessoas/mês
- 03 SCFV-CCAs – 580 vagas
- 01 SCFV – Clube da Turma – 120 usuários
- 03 NCI's - 400 vagas sendo 240 usuários na Convivência e 160 usuários atendidos no domicílio.

Serviços distribuídos nos 3 distritos



PROTEÇÃO BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

MÉDIA COMPLEXIDADE

TEMOS 09 SERVIÇOS SENDO:



- 01 - CREAS Vila Mariana – 60 pessoas/mês
- 01- NPJ – 120 usuários
- 02 - NPDs – 140 usuários
- 01- MSE/MA -60 usuários
- 01 - NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA POP – 50 usuários
- 01 – SPVV -80 usuários
- 01 - SEAS Misto- 300 usuários
- 01 SEAS Modalidade IV- 100 usuários

Serviços distribuídos nos 3 distritos



PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ATUAL

Conferência Regional de VILA MARIANA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ALTA COMPLEXIDADE



TEMOS – 07 SERVIÇOS SENDO:

- 01 – C.A. ESPECIAL PARA GESTANTES, MÃES e BEBÊS MULHERES – 100 usuários
- 01 - C.A. ESPECIAL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA – 20 usuários
- 05 – SAICAs – 100 VAGAS

Serviços distribuídos nos 3 distritos



PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ATUAL

CUSTO MENSAL DOS CONVÊNIOS:

Tipologia	Valor Mensal
05 SAICAs- Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	R\$ 347.979,58
SCFV – 03 CCA- Centro para Criança e Adolescente	R\$ 152.306,72
SCFV – 01 Clube da Turma	R\$ 46.925,13
03 NCI- Núcleo de Convivência para Idosos	R\$ 66.651,53
02 Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiências	R\$ 75.914,09
01 Centro de Acolhida Especial para Gestantes, Mães e Bebês	R\$ 104.910,05
01 Centro de Acolhida Especial para Mulheres Vítimas de Violência	R\$ 33.484,22
01 Serviço de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	R\$ 38.328,23
SEAS MISTO – Serviço Especializado de Abordagem Social	R\$ 110.058,37
SEAS MODALIDADE IV	R\$ 43.697,52
MSE- Medida Socioeducativa	R\$ 36.693,13
NPJ – Núcleo de Proteção Jurídica PsicoSocial	R\$ 28.930,40
NCPOP – Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua	R\$ 53.325,81
Total Geral	R\$1.139.204,68



PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elaboração
SAS Vila Mariana

ANEXO 3

Palestra realizada na
Conferência Regional

Conferência Regional de VILA MARIANA

Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)


XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

XI Conferência de Assistência Social SUAS

O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



Conferência Regional de VILA MARIANA

XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
 - de rendimento e de autonomia;
 - de convívio ou vivência familiar;
 - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
 - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
 - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
 - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
 - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
 - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
 - Unidades de Acolhimento
 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
 - Proteção Social não contributiva
 - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
 - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
 - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
 - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
 - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil** e a **instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a **busca ativa** – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



XI Conferência de Assistência Social

Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social



Conferência Regional de VILA MARIANA

XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

Pressuposto principal: avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.
➤ Dois desafios centrais:
 - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
 - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



Conferência Regional de VILA MARIANA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 2

Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).



Conferência Regional de VILA MARIANA

XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

XI Conferência de Assistência Social

Aspectos a considerar na Dimensão 4

Formação técnica, ética-política: compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



XI Conferência de Assistência Social

Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



XI Conferência de Assistência Social

O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

ANEXO 4

Dinâmica de Facilitação "Escuta por minuto"

Conferência Regional de VILA MARIANA

Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.

ANEXO 5

Metodologia de condução dos
grupos de trabalho

Conferência Regional de VILA MARIANA

Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo

Orientações gerais

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão_nome do facilitador_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

Acolhida

Relatar a dinâmica de apresentação.

Encaminhamento

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

Proposições

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

Finalização

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

ANEXO 6

Apresentação das propostas para a
plenária

Conferência Regional de VILA MARIANA

Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

 <p>XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO</p>	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Qualificar os operadores, usuários e público em geral, visando contemplar as subjetividades e anseios para um atendimento socioassistencial que correlacione renda, despesas, necessidades e desejos.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Adequação da distribuição dos serviços e ampliação dos mesmos de acordo com as especificidades de cada território	<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Garantir a intersetorialidade prevendo, para isso, capacitação profissional e encontros permanentes e regulares.
<p>Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none">Assegurar que o PNAS/SUAS, articulado com outras políticas, contribua de fato para o empoderamento dos indivíduos, promovendo a autonomia, evitando a cronicidade da pobreza e dependência da Assistência Social.	<p>Dimensão 2: Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Fortalecer e ampliar canais que fomentem a participação da formação de Políticas Públicas constituídas pela sociedade civil e poder público, sendo fundamental a participação do usuário;
<p>Dimensão 2: Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">Atuar de forma descentralizada e intersetorial para garantir a especificidade regional;	<p>Dimensão 2: Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none">Criar mecanismos que possibilitem trabalho integrado entre os setores do município e estado compatibilizando as instâncias ;

Conferência Regional de VILA MARIANA

Dimensão 2: Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Federal

Realizar campanha a nível nacional acessível à população em geral veiculada pelos canais de comunicação (Rádio,TV) que divulguem o SUAS como uma política de desenvolvimento social.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

► **Aumentar o orçamento destinado a Política de Assistência Social, a fim de garantir e ampliar o quadro de RH, sua qualificação e valorização, bem como, implementar mais programas, projetos e serviços socioassistenciais, conforme demanda emergente, superando a precarização dos serviços do SUAS**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Municipal

► **Fortalecer a divulgação do SUAS e efetivar os espaços de discussão onde o usuário participe como protagonista dos serviços, garantindo seus direitos.**



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Estadual

Garantir a efetividade do SUAS nos aspectos da transversalidade, da intersectorialidade e da e universalidade a fim de efetivar a defesa dos direitos socioassistenciais.



Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo

Federal

Elaborar e planejar os programas, projetos e serviços subsidiados por dados sociodemográficos, com atenção as novas demandas populacionais (processo de envelhecimento, inclusive das pessoas com deficiência, imigrantes e outros)



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

► **Ampliação do repasse de verbas garantindo horas técnicas para toda a rede socioassistencial.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Municipal

► **Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente.**



Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Estadual

► **Garantir repasse de verba específica para a formação e qualificação de todos os trabalhadores do SUAS dos municípios do Estado de São Paulo.**




Conferência Regional de VILA MARIANA

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Federal


- Efetivar o plano de cargo, carreira e salário, revisando a NOB/RH SUAS, contemplando a redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores do SUAS.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal


- **Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 5% dos recursos orçamentários do Município para as diversas ações do SUAS;**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal


- **Garantir recursos para o acesso à informação em meios de comunicação de massa, entre outros (mídia eletrônica e impressa) sobre direitos da população e deveres do Estado em relação a Política de Assistência Social;**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Estadual


- **O Estado deve co-financiar ações de Assistência Social de seus municípios, com base no estudo diagnóstico de sua vulnerabilidade;**



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- **Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 10% dos recursos orçamentários da União para as diversas ações do SUAS, não considerando os recursos dos programas de transferência de renda;**



Anexo 7 – Relação de Delegados

Anexo 8 – Ficha técnica

Conferência Regional de VILA MARIANA

Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica

Nº de Conferência 19

Nº de Pessoas 200

DATA DO EVENTO 06/Agosto/2015. (Quinta-feira)
 SAS JABAQUARA
 LOCAL Faculdade Paulinas
 Endereço Rua Dona Inácia Uchoa, 62 Vila Mariana
 Macro Região SUL

	Nome	Telefone	e-mail
Responsável do Local	Joel		
Coordenador (a) CRAS	Viviane (997402665)		

ANOTAÇÕES

A entrada será libera apenas ás 7:30hs horário que o Sr. Joel do espaço irá chegar, como Auditório tem tudo na teoria daria tempo mais se ele se atrasar ficará complicado, pois teremos que montar o credenciamento

			Qtd.:	Obs.:
Auditório	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1	220 pax
Sonorização	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Projeter e Tela	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Microfone	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	220	
Mesa diretora	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6	mesa para 6 pessoas
Pessoal de apoio	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		

			Qtd.:	Obs.:
Credenciamento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1	
Mesas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	4	madeiras
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	6	
Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1	
Extensão	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	10 m	
Internet	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		

			Qtd.:	Obs.:
Salas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	4	Eles tem 3 salas que comportam 30 pax
Cadeiras	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	30	e um auditório para 80 pax
Ponto de Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	1	
Quadro	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Sonorização	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	1	
Lap Top	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	1	

DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS:

Vamos utilizar o auditório, 200 paxa
 03 salas que comportam 25 pax e no 3º andar
 o auditório para 80 pax

Visita Técnica feita em : 15/07/2015 - 13:00hs Por: Ney Allencar

Anexo 9 – Fichas de Avaliação

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2

Conferência Regional de VILA MARIANA

Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Vila Mariana
3. Datas de realização	06 de agosto de 2015 (quinta-feira)
4. Local de realização	Sepac Paulinas - Rua Dona Inácia Uchoa, 62 / Vila Mariana
5. Porte do Município	Metrópole

Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
6 (T) / 1 (S)	7 (T) / 1 (S)	3	5	2

Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização

Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

Programação da Conferência:

Conferência Regional de VILA MARIANA

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	10h57m	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h09m	11h25m	Plenária de Abertura
10h10m	10h48m	Palestra Magna
10h50m	11h22m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h30m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h50m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h55m	16h	Aprovação das Moções
16h03m	16h15m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h18m	16h48m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	16h50m	Encerramento
16h30m	17h30m	Café da Tarde

Anexo 11 – Documentação Fotográfica

Conferência Regional de VILA MARIANA

Serão incluídas em 10/09/2015

Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas

Anexo 13 - Lista de Presença Original

Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores

Anexo 15 - Moções Originais

**Anexo 16 – CD com relatório na
versão digital, lista de presença
planificada e áudio da
Conferência Regional**